

### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS - 2022

FUNCIONÁRIO/ PRESTADOR DE SERVIÇO	CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL					TOTAL	TOTAL
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDO ESPECÍFICO	RECURSO PRÓPRIO	MÊS	ANO
CAMILA CARV AMARAL MARQUES	Assist.Social	30	3.117,30					3.117,30	37.407,60
CARLA REGINA SILVEIRA	Cuidadora (noturna)	44 – 12/36	1.561,10					1.561,10	18.733,20
CRISTINA DA CRUZ PIMENTEL VARGAS	Cuidadora (noturna)	44 – 12/36	1.561,10					1.561,10	18.733,20
DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Cuidador	44	1.200,85					1.200,85	14.410,20
ELIEZER CAETANO DA SILVA	Coordenador	44	5.195,50					5.195,50	62.346,00
ELISANDRA MODESTO DE ALM. MENDES	Cuidadora (diurno)	44 – 12/36	1.501,06					1.501,06	18.012,72
GEANE MEDEIROS DE ARAUJO	Cuidadora (noturno)	44 – 12/36	1.561,10					1.561,10	18.733,20
GLÓRIA SALES DE CHRISTO MARTINS	Cuidadora (noturno)	44 – 12/36	1.561,10					1.561,10	18.733,20
IRACI MARIA DE SOUZA	Cuidadora(diurno)	44 – 12/36	1.501,06					1.501,06	18.012,72
LUIZ JOSÉ DA SILVA	Cuidador (noturno)	44 – 12/36	1.561,10					1.561,10	18.733,20
MARCOS ALEX MEDEIROS ALBINO	Cuidador(diurno)	44 – 12/36	1.501,06					1.501,06	18.012,72
ROSELI FELIX MOREIRA DOS SANTOS	Cuidadora(diurno)	44 – 12/36	1.501,06					1.501,06	18.012,72
SIMEY DE CARVALHO	Auxiliar de Cuidador	44	1.200,85					1.200,85	14.410,20
THAIS BENDA NATIVIDADE	Psicóloga	30	3.117,30					3.117,30	37.407,60
<b>TOTAL</b>			27.641,53					27.641,53	331.698,30

**ORGANIZAR FUNCIONÁRIOS/PRESTADORES DE SERVIÇO POR ORDEM ALFABÉTICA**

**Carga horária semanal:** Especificar a carga horária da semana que deverá ser cumprida pelo funcionário. Ex. 40 horas; 44 horas; 20 horas etc.

**Valor Mensal concedente:** Indicar qual o valor que a Administração pública municipal poderá financiar sobre o salário líquido do funcionário. A OSC deverá respeitar o limite dos custos líquidos de um servidor público do município, conforme tabela salarial do funcionalismo. **Recurso próprio (se houver):** A OSC deverá informar qual será o valor de recurso próprio para complementar o salário/13º/férias de seu colaborador, apenas nos casos em que o salário líquido do seu funcionário ultrapassar os limites financeiros pelo município.

Peruíbe, 28 de Outubro de 2021



Eliezer Caetano da Silva  
Representante Legal